



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33784/2025</u>	
Recebido em:	<u>04, 09, 2025</u>
Horário:	<u>11^h 14</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 297/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, para que seja providenciada a instalação de sistema de iluminação pública na Rua Vasco da Gama, localizada em Cedrolândia, zona rural do município de Nova Venécia-ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão da ausência de iluminação pública adequada na Rua Vasco da Gama, situada no distrito de Cedrolândia, zona rural de nosso município, o que compromete a segurança dos moradores locais e dos usuários dos equipamentos públicos ali instalados.

A referida via pública abriga uma escola municipal e uma quadra poliesportiva, equipamentos de fundamental importância para a comunidade local, que atendem não apenas os moradores da região, mas também estudantes e praticantes de atividades esportivas de localidades vizinhas.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

A falta de iluminação pública adequada na Rua Vasco da Gama ocasiona diversos problemas para a população:

- Compromete a segurança de crianças, jovens e adultos que frequentam a escola municipal, especialmente durante os períodos de menor luminosidade natural;
- Dificulta a realização de atividades esportivas e recreativas na quadra poliesportiva durante o período noturno;
- Aumenta os riscos de acidentes e situações de vulnerabilidade para pedestres e condutores de veículos;
- Prejudica a mobilidade urbana e o acesso seguro aos equipamentos públicos;
- Limita o aproveitamento dos espaços públicos pela comunidade local;
- Contribui para a sensação de insegurança e pode favorecer a ocorrência de ações criminosas;
- Impede que as atividades escolares e esportivas sejam estendidas para o período noturno, quando necessário.

A instalação de iluminação pública na Rua Vasco da Gama é medida essencial para:

- Garantir a segurança dos usuários da escola municipal e da quadra poliesportiva;
- Proporcionar condições adequadas para o funcionamento dos equipamentos públicos em todos os períodos do dia;
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores da região;
- Estimular a prática de atividades físicas e o convívio social comunitário;
- Cumprir com o dever do poder público de oferecer infraestrutura básica à população;
- Promover o desenvolvimento social e educacional da comunidade rural;
- Assegurar o direito fundamental à segurança pública e ao acesso aos serviços públicos essenciais.

É importante destacar que a zona rural também tem direito ao acesso aos serviços públicos essenciais, e a iluminação pública constitui infraestrutura básica indispensável para o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades.

A instalação do sistema de iluminação deve contemplar postes, luminárias, fiação elétrica e demais componentes técnicos necessários para proporcionar iluminação adequada e segura a toda extensão da Rua Vasco da Gama, priorizando os trechos onde se localizam a escola municipal e a quadra poliesportiva.

Ressalta-se que tal investimento beneficiará diretamente dezenas de famílias residentes na região e centenas de estudantes e usuários dos equipamentos públicos, demonstrando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento equitativo de todas as regiões do município.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de setembro de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>04.09.2025</u>

Presidente da CMNV-ES